



Número SIGA:5.202.20324.1.03.00825.00.2026

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 08/2025 DE CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AUXÍLIO
TRANSPORTE PARA OS EMPREGADOS DA
AGEDOCE, QUE ENTRE SI FAZEMA
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO
SUL - AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR
VALADARES E A EMPRESA VIAÇÃO RIO DOCE
LTDA**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG,
DENOMINADA AGEDOCE**, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de
Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito
privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023,
Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº
05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**,
Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED] portadora da cédula de
identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº
[REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED]
[REDACTED] e por seu e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex
Cardoso Pereira, [REDACTED] portador da
cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº
[REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]
[REDACTED] doravante denominada

simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 008/2025 celebrado com a empresa **VIAÇÃO RIO DOCE LTDA**, com fundamento no Processo Administrativo nº 5.202.01.1327.0203.2024, que será regido pela Lei Federal pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e pela Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração das rubricas orçamentárias do Contrato nº 008/2025, e seus respectivos aditivos, conforme justificativas elencadas no Processo Administrativo nº 5.202.01.1327.0203.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, as rubricas orçamentárias para as despesas com a execução do presente Contrato, passam a constar da seguinte forma:

CG	RUBRICA	TOTAL
CG 002/IGAM/2025	POA IGAM 2026 – 4.2.3.1 – Pessoal administrativo com encargos	R\$ 7.032,52
	TOTAL	R\$ 7.032,52

Valor total: R\$ 7.032,52 (Sete mil, trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 008/2025 não alteradas por este instrumento.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA
Dados: 2026.02.27
12:24:30 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

ALEX CARDOSO PEREIRA
Assinado de forma digital
por ALEX CARDOSO
PEREIRA
Dados: 2026.02.26
11:08:24 -03'00'

ALEX CARDOSO PEREIRA
Diretor-Executivo Interino
AGEDOCE

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE**
Data: 26/02/2026 10:41:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Vargas Vilela de Andrade
Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente
 **MARISA SOARES PACHECO**
Data: 26/02/2026 10:30:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marisa Soares Pacheco
Controle Interno